



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 6/2023

Súmula: “Redefine as datas do período de férias de servidor que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Redefine o período de férias de servidor abaixo nominados:

I – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Suyan Kauane Rocha da Cruz, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no período de 18 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

III – Ivan Casagrande, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e RH no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 10 de abril de 2023.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên